



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Amargosa

1

Quarta-feira • 26 de Março de 2014 • Ano II • Nº 297

Esta edição encontra-se no site: [www.amargosa.ba.io.org.br](http://www.amargosa.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Amargosa publica:

- **Decreto Nº 270, de 20 de Março de 2014** - Institui a Comissão de Acompanhamento do Plano dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Viver Sem Limites e dá outras providências.
- **Aviso de Licitação Pregão Presencial Nº 013/2014/SRP** - Objeto: Aquisição de Oxigênio Medicinal para atender necessidades do Hospital Municipal de Amargosa e Unidades Municipais de Saúde, mediante Sistema de Registro de Preços e conforme especificações constantes no Termo de Referência do Edital.



### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

## **Decretos**

---



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Amargosa**

CNPJ: 13.825.484/0001-50  
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-00  
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882  
prefeituradeamargosa@hotmail.com

### **DECRETO Nº 270, DE 20 DE MARÇO DE 2014.**

*“Institui a Comissão de Acompanhamento do Plano dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Viver Sem Limites e dá outras providências”.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** a necessidade do Município de Amargosa de cumprir com as exigências prescritas no Decreto nº 7.612, de 17 de novembro de 2011, que Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Plano Viver sem Limite, com a finalidade de promover, por meio da integração e articulação de políticas, programas e ações, o exercício pleno e equitativo dos direitos das pessoas com deficiência, nos termos da Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, aprovados por meio do Decreto Legislativo nº 186, de 9 de julho de 2008, com status de emenda constitucional, e promulgados pelo Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009;

**Considerando** o compromisso do Município de Amargosa de priorizar medidas visando à promoção do exercício pleno dos direitos das pessoas com deficiência, a partir dos eixos de atuação previstos no Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Plano Viver sem Limite.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica instituída a Comissão de Acompanhamento do Plano dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Viver Sem Limites que consiste na instância local de acompanhamento da execução do Plano Nacional no âmbito do Município de Amargosa e ainda de propor ações, fixar metas e orientar a formulação, a implementação, o monitoramento e a avaliação do Plano.

Parágrafo único. A Comissão será composta pelos membros relacionados a seguir:



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Amargosa**

CNPJ: 13.825.484/0001-50  
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-00  
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882  
prefeituradeamargosa@hotmail.com

I – Carla Jamile Santos Fagundes - 022.479.705-08 – Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

II – Edson Melo dos Santos – CPF 998.814.625-68 – Secretaria Municipal de Educação

III – Benilva Portela da Silva – CPF 033.191.835-83 – Secretaria Municipal de Saúde

IV – Anailda Sousa Santos CPF- 943.928.385-87- Secretaria Municipal de Saúde

V – Gildeflá Costa Rezende – CPF 011.432.715-72 – Conselho Municipal de Assistência Social

§ 1º - A Presidência da Comissão será exercida pelo membro relacionado no inciso I, deste artigo.

§ 2º - A Presidência da Comissão, em suas ausências e impedimentos, será substituída pelo membro relacionado no inciso II deste artigo.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 20 de março de 2014.

**Karina Borges Silva**

Prefeita Municipal

## Licitações



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Amargosa**  
CNPJ: 13.825.484/0001-50  
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-00  
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882  
[prefeituradeamargosa@hotmail.com](mailto:prefeituradeamargosa@hotmail.com)

### AVISO DE LICITAÇÃO

A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA torna publico aos interessados a realização da seguinte licitação:

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2014/SRP

**OBJETO:** Aquisição de Oxigênio Medicinal para atender necessidades do Hospital Municipal de Amargosa e Unidades Municipais de Saúde, mediante Sistema de Registro de Preços e conforme especificações constantes no Termo de Referência do Edital.

**DATA:** 14/04/2014

**HORA:** 09H00MIN

**LOCAL PARA RETIRADA DOS EDITAIS, ENTREGA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:** Setor de Licitações, Praça da Bandeira, s/nº, 1º Andar, Centro, Prédio da Previdência Social, Amargosa, Bahia, de segunda a sexta-feira nos horários de 08h30minàs12h00min e das 14h00min às 17h00min. Poderão ser solicitadas Informações e Cópias dos Editais das Licitações acima através do e-mail: [licitacaoamargosa@hotmail.com](mailto:licitacaoamargosa@hotmail.com), pelo endereço [www.amargosa.ba.gov.br](http://www.amargosa.ba.gov.br) ou pelo telfax (075) 3634-3977.

**CARLA SOUZA OLIVEIRA**  
Presidente da CPL/Pregoeira.